



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2649/2008”

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispositivos do art. 30 da LOAS, que disciplina sobre transferência de recursos do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Distritos Federal e Municípios:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, o servidor **SÉBASTIÃO ALBERTO CORADI**, portador do RG. 9.191.338-SSP/SP, inscrito no CPF nº 030.485.128-02, lotado no cargo de Tesoureiro Municipal, do quadro de funcionários efetivos desta municipalidade.

Art. 2º - A função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2365, de 06/novembro/2006.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 / Novembro / 2008.

Jeová Gomes de Araújo
JEOVÁ GOMES DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal